



THOMÁS HENRIQUE WELTER LEDESMA

CLÁUSULA CONSTITUCIONAL DE BARREIRA

A modificação do Sistema Eleitoral
Proporcional pela EC 97/2017

EDITORIA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2019

Sumário

3.2.1.1. Voto do Ministro Gilmar Mendes	87
3.2.1.2 Voto do Ministro Ricardo Lewandowski	90
3.2.1.3 Voto da Ministra Carmen Lúcia.....	91
3.2.1.4 Voto do Ministro Eros Grau.....	91
3.2.1.5 Voto do Ministro Sepúlveda Pertence	92
3.2.1.6 Voto do Ministro Carlos Ayres Britto.....	93
3.2.1.7 Voto do Ministro Cézar Peluso.....	94
3.2.1.8 Voto da Ministra Ellen Gracie	95
3.2.2 Conclusão do julgamento	96
3.3 A Cláusula de Barreira e a EC n.º 97/2017.....	98
4 A Cláusula Constitucional de Barreira de 2017:	
Aperfeiçoamento do Sistema Eleitoral?.....	101
4.1 A Quem Cabe a Guarda da Constituição? O Debate entre Hans Kelsen e Carl Schmitt.....	102
4.2 A Questão sobre a Última Palavra e a EC 97/2017	106
4.2.1 Supremacia Judicial.....	107
4.2.2 A Supremacia Legislativa.....	111
4.3 A Proposta dos Diálogos Institucionais	115
4.3.1 Diálogos institucionais e a Cláusula de barreira	117
4.4 Elementos da Cláusula de Barreira da EC/97	119
4.4.1 A superação do conteúdo da cláusula de barreira da Lei dos Partidos Políticos	123
4.4.1.1 Fenômenos do direito partidário: a migração e a fusão partidária	132
4.5 A Cláusula de Barreira à Luz do Princípio da Razoabilidade	135
4.5.1 Razoabilidade como equidade.....	137
4.5.2 Razoabilidade como congruência.....	140
4.5.3 Razoabilidade como equivalência	141
4.5.3.1 A razoabilidade como equivalência e a propaganda gratuita na cláusula de barreira da EC n.º 97/2017.....	143

4.5.3.2 A razoabilidade como equivalência e as verbas do fundo partidário na cláusula de barreira da EC n.º 97/2017.....	146
Considerações Finais.....	151
Referências	157